



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 7.099, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 24/2023-CMDCA, de 19 de julho de 2023, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração dos representantes do Conselho, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraguaçu Paulista (CMDCA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

**I - do GOVERNO MUNICIPAL:**

**a) Assistência Social:**

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

**b) Saúde:**

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

**c) Educação:**

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma;

**d) Esporte e Lazer:**

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

**e) Administração e Finanças:**

Titular: Tiago Veloso da Silva;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.099, de 31 de julho de 2023 ..... Fls. 2 de 2

**II - da SOCIEDADE CIVIL:**

**a) de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Fátima Rosana Zamprônio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Denise Maria Ribeiro;

**b) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva;

**c) de Clubes de Serviços:**

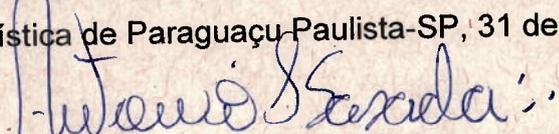
Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

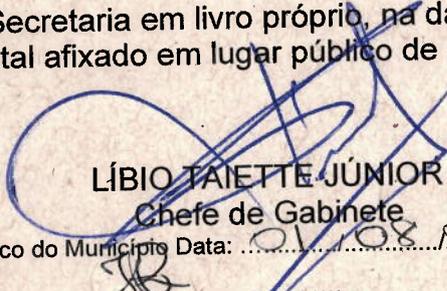
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de julho de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 01/08/2023 Edição: 621 p. 2

Visto do servidor responsável: .....



## Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 081/2023, que tem como objetivo a contratação de serviços de seguro, para os prédios públicos e para os veículos da frota municipal, o início da sessão de abertura será no dia 11/08/2023, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de julho de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7.099, DE 31 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 24/2023-CMDCA, de 19 de julho de 2023, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração dos representantes do Conselho, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraguaçu Paulista (CMDCA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do GOVERNO MUNICIPAL:

a) Assistência Social:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) Saúde:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

c) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) Administração e Finanças:

Titular: Tiago Veloso da Silva;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;

II - da SOCIEDADE CIVIL:



**a) de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Fátima Rosana Zamprônio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Denise Maria Ribeiro;

**b) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva;

**c) de Clubes de Serviços:**

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de julho de 2023.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº. 24.232, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia ANA CLAUDIA LEME PEREIRA para o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANA CLAUDIA LEME PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de julho de 2023.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 615 de 24/07/2023, página 4, saiu com incorreções.)